

ATA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Julio Ronconi - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Gelson Merisio
Leonel Pavan
Padre Pedro Baldissera
Aldo Schneider

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Faz considerações sobre o Projeto de Lei n. 0284/2013, que institui o Conselho Estadual da Juventude e será votado na Assembleia Legislativa, lembrando o processo realizado para a regulamentação da matéria, destacando as audiências públicas feitas pelo estado e a ajuda de lideranças da juventude para o aprimoramento da proposta do governo.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Refere-se ao empréstimo concedido pelo Badesc, com juro zero, aos prefeitos dos municípios do oeste, meio-oeste, litoral norte, sul e alto vale, que demonstraram alegria tendo em vista às dificuldades para investimentos e para efetuar o pagamento do 13º salário.

Menciona as cobranças de benfeitorias feitas e agradece ao governador pela proposta, citando a inauguração do quartel da Polícia Militar de Camboriú e o recebimento da licença ambiental para iniciar as obras de dragagem da bacia de evolução e o acesso de canais do Complexo Portuário de Itajaí.

Esboça perplexidade a respeito do anúncio do TSE sobre a volta das cédulas nas próximas eleições, dizendo que não confia totalmente nas urnas eletrônicas.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Cumprimenta os vereadores e vereadoras presentes no Parlamento para o encontro da Uvesc. Faz referência à aprovação da instalação do Conselho dos Direitos Humanos e argumenta que não adianta aprovar lei e não implantá-la efetivamente no estado, demonstrando a falta de compromisso do governo com os direitos humanos, situação idêntica a do Conselho da Juventude.

Ressalta a importância do debate em relação às políticas públicas, às leis, e expressa indignação com relação aos projetos enviados no final do ano sem que haja tempo hábil para discussão, salientando que são matérias que, se aprovadas, impactarão na vida dos trabalhadores e na sociedade catarinense.

Partidos Políticos

Partido: PSD

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Afirma que recebeu o voto de uma série de pessoas físicas e que, portanto, o seu voto tem que levar esse fato em consideração, bem como as CNPJs e sindicatos.

Esclarece ao cidadão catarinense que o governo do estado tem um rombo de mais de R\$ 3 bilhões por mês na Previdência do estado, que é o mesmo valor gasto na Saúde.

Entende que a Previdência do Estado precisa de um novo modelo que tenha um teto e um fundo complementar para aqueles que queiram manter sua aposentadoria com valor superior ao teto, considerando extraordinário poder votar esse novo sistema, ressaltando que a mudança é importante para que todos os servidores tenham a garantia de receber os seus benefícios no futuro.

Partido: PSD

DEPUTADO DARCI DE MATOS (Orador) - Comunica audiência pública, às 17h, na Assembleia Legislativa, que contará com a presença de 300 criadores de pássaros para tratar do Projeto de Lei n. 0487/2015, que dispõe sobre a gestão da fauna nativa brasileira e exótica no âmbito de Santa Catarina, visando à preservação e ao mesmo tempo o combate do tráfico de animais.

Deputado Aldo Schneider (Aparteante) - Saliencia a importância de a Fatma assumir a responsabilidade junto à questão dos criadores de pássaros silvestres. Comenta que o Executivo trabalhava na elaboração de um projeto sobre o assunto e que, por divergências jurídicas, até agora nada foi encaminhado, salientando que conta com total apoio da bancada peemedebista.

Deputado Cesar Valduga (Aparteante) - Parabeniza o deputado e declara apoio ao projeto.

Partido: PT

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) - Lembra que há muito tempo se fala do *déficit* previdenciário estadual, considerando que esse problema não é de responsabilidade dos servidores públicos e sim da má gestão de inúmeros governadores do estado que não depositaram os recursos devidos à Previdência. Entende que há privilégios concedidos, como transposições de carreira e remanejamento de

pessoal para incorporação de maior remuneração que devem ser identificados e corrigidos no sistema.

Sugere um debate sério de ideias, não guiado por interesses políticos e econômicos, expressando preocupação com o projeto de aumento da alíquota da contribuição previdenciária para 14%, salientando que os parlamentares precisariam de mais tempo para discutir, e lamenta que o pedido de audiência pública não tenha sido acatado pelo relator.

Partido: PMDB

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Orador) - Menciona e elogia o projeto de lei apresentado pelo deputado Darci de Matos para regulamentar a criação de pássaros no estado, provocando o Executivo em relação ao assunto e destacando o apoio de muitas associações de passarinhos que solicitavam a regulamentação para desenvolver suas atividades tranquilamente.

Partido: PMDB

DEPUTADO MANOEL MOTA (Orador) - Faz considerações sobre a BR-101 dizendo que trabalhou muito pela obra e responde processo na Polícia Civil por isso.

Destaca que o governo investiu R\$ 3 bilhões na construção da rodovia que no prazo de dez anos já se encontrava em péssimas condições, com trechos não concluídos.

Manifesta pesar em relação ao descaso quanto aos investimentos feitos no Brasil, informando que solicitou aos órgãos competentes verificação do tipo de material usado na construção da BR-101, ainda sem resposta, e salienta que se está jogando fora os recursos públicos e que os contribuintes continuam pagando imposto.

Deputado Mauro de Nadal (Aparteante) - Ratifica as colocações do deputado, incluindo as BRs-158 e 282 já restauradas, cujos buracos reapareceram rapidamente.

Partido: PCdoB

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Comenta sobre as concessões das rodovias no estado de Santa Catarina, considerando pertinente os deputados buscarem resolutividade, considerando que o empecilho ao desenvolvimento pleno do estado é o sistema viário limitado que compromete a fluidez do trânsito entre as diversas regiões. Declara que tem acompanhado o desenvolvimento do programa de concessões de rodovias do governo federal com a realização de audiências públicas e reuniões de trabalho, visando melhorar o projeto apresentado pela ANTT.

Salienta a necessidade de incluir os aspectos do desenvolvimento regional do estado, além de melhorias no asfalto, passarelas, contornos e as vias marginais, número e localização das praças de pedágio, além do cálculo para cobrança da tarifa, ressaltando que estas são questões impostas pela ANTT, frisando a importância do debate entre governo e entidades envolvidas no transporte.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Discussão e votação do Projeto de Lei complementar n. 0035/2015.

Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, eu queria solicitar a inversão da pauta. Nós estamos com dificuldade de apreciação de alguns parlamentares em relação aos destaques.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Deputada Luciane, a matéria vai ser muito debatida e nós vamos avançar no tempo. Nós vamos manter a pauta, mas se os srs. deputados não tiverem chegado ainda no momento da votação, nós

aguardaremos o tempo necessário. Mas a matéria vai ser discutida agora.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Então eu solicito que seja debatido cada destaque e votado individualmente cada destaque no painel.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Será feito.

Vamos discutir inicialmente o destaque n. 01, da deputada Ana Paula Lima.

Temos os destaques n.s. 01, 02, 03 de autoria da deputada Ana Paula Lima. A votação será individual, mas a discussão será única.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, sr. presidente, v.exa. pode ler as ementas dos destaques, por favor.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Sim! Emenda n. 01 requer destaque e discussão em plenário da Emenda Aditiva que inclui § 7, para proibir a remuneração dos membros da diretoria executiva da SCPrev de receber remuneração pelo desempenho de rendimento do fundo.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Emenda n. 02 permite a portabilidade de plano de previdência complementar para os servidores que optarem por sair do SCPrev.

Emenda n. 03 regula o prazo de repasse das contribuições ao SCPrev e prevê penalidades ao responsável em caso de descumprimento.

Estão em discussão as emendas destacadas pela deputada Ana Paula Lima. Com a palavra a autora, para discutir a matéria.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada!

A primeira emenda, que proíbe a percepção pelos membros da diretoria executiva do SCPrev de qualquer quantia a título de remuneração vinculada ou indexada a rentabilidade do fundo, é para impedir que os diretores escolham aplicar esses recursos em apenas alguns investimentos, notadamente aqueles que lhes derem maior remuneração pelo investimento realizado.

Essa tal emenda que fizemos conjuntamente não cria impacto nenhum financeiro ao fundo, apenas moraliza a aplicação do mesmo, sem influencia de remuneração por desempenho.

Então, é cuidar dos recursos dos servidores públicos.

A outra emenda que fizemos é para regulamentar o prazo em que o estado deva repassar ao SCPrev os valores das contribuições, devendo ser até o dia 10 do mês subsequente a sua competência, sob pena de multa de mora e sujeito ao responsável pelo atraso em sanção penal e administrativa.

Essa emenda, quero aqui justificar, não cria nenhum impacto financeiro ao projeto, apenas vai garantir que os recursos que compõem o Fundo SCPrev serão repassados no prazo de até o dia 10.

A outra emenda é para permitir a portabilidade do Plano de Previdência Complementar, ou seja, quando o servidor quiser sair do SCPrev, para o qual ele está contribuindo, ele poderá levar para o novo Plano de Previdência Complementar todo o recurso existente que ele contribuiu em seu nome, composto das suas contribuições, das contribuições dos patrocinador e dos rendimentos. Isso não criará nenhum impacto de ordem financeira, apenas vai garantir que o servidor não sofra prejuízo, podendo levar os seus recursos de um lado para outro.

Isso já acontece, srs. deputados, por exemplo, conosco, que somos servidores públicos e contribuimos pelo instituto que somos vinculados. Esta deputada é vinculada ao instituto de previdência do serviço público da cidade de Blumenau, e se não quero mais contribuir para me aposentar pelo instituto da previdência de Blumenau posso levar esse recurso para a iniciativa privada. É uma garantia dessa poupança que os servidores estão fazendo. A mesma coisa, se você fizer uma previdência complementar, por exemplo, do Banco do Brasil, se quiser aposentar por outro fundo pode levar o que está aportando. Essa é uma garantia para as pessoas que fizeram a opção, porque o projeto do governo que está nesta Casa não é algo impositivo, o servidor pode escolher se vai fazer a previdência complementar ou não.

Então, essas emendas servem para melhorar este projeto do governo do estado, não trazendo nenhum

prejuízo financeiro, se era essa a dúvida, e acho que garante uma segurança para os servidores públicos que optaram pela previdência complementar.

Muito obrigada.

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - A discussão é única e a votação é individual.

Não havendo mais quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Com a palavra, pela ordem, o deputado Darci de Matos, para declaração de voto.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, quero fazer algumas observações objetivas para justificar obviamente a rejeição das emendas da eminente deputada Ana Paula Lima na comissão de Finanças e de Trabalho na parte da manhã. Com relação à portabilidade 100%, somos conhecedores de que o governo tem que seguir as Leis Complementares Federais n.s 108 e 109 que vedam essa possibilidade. Com relação à outra emenda em que a deputada propõe acrescentar parágrafo único ao art. 7º do projeto, vedando que os membros da diretoria executiva recebam qualquer quantia a título de remuneração, vinculada ou indexada a rentabilidade do SCPREV, nós rejeitamos por entender que a remuneração mensal e as vantagens pecuniárias de qualquer natureza dos membros da diretoria executiva já têm o seu limite estabelecido com base no inciso III, do art. 23 da Constituição Federal.

E quanto à última emenda da deputada Ana Paula Lima que propõe acrescentar o parágrafo 3º no art. 20 do projeto de lei, estabelecendo prazo para o recolhimento das contribuições, nós também rejeitamos sob o argumento de que são disposições que devem constar do respectivo plano de benefícios a ser proposto e aprovado pelo Ministério da Previdência e da Assistência Social.

Muito obrigado.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima, para encaminhamento de votação.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, não poderia deixar de fazer uma manifestação sobre um assunto tão polêmico e difícil. Confesso que tenho dúvidas sobre a questão, que não poderíamos aprovar em menos de 45 dias. Esta Casa precisaria ter tido mais tempo para debater com os servidores públicos. As justificativas do deputado Darci de Matos foram as justificativas do governo. Esse é um Poder independente. Não temos que aceitar as justificativas do governo e, sim, aprimorar os projetos que o governo manda para esta Casa. Isso é lamentável. Essas três emendas não alteram em nada, apenas dão a garantia desses recursos ao servidor público, pela gestão desse fundo; é cuidar do dinheiro público, do dinheiro do servidor. Por isso, peço a votação, individualmente, dessas três emendas que defendemos.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Votação em destaque, em turno único, de autoria da deputada Ana Paula Lima, da emenda aditiva que incluiu o parágrafo único ao art. 7º do PLC 0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 a Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa os limites máximos aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos servidores do estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.

Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Como já justificado aqui pelo eminente deputado Darci de Matos, que foi o relator, não se trata de rejeitar as emendas da deputada Ana Paula Lima na questão do mérito ou de inconstitucionalidade, mas o projeto do governo foi baseado na lei federal, ou seja, quem determina como deve funcionar o instituto de previdência complementar é o governo federal

através da Lei federal. E, por determinação do ministério da Previdência Social, depois de votado aqui e sancionado pelo governo, o projeto terá que passar pela revisão da Previdência Social.

Portanto, nós estamos fazendo exatamente aquilo que determina a lei federal, que foi implementado pelo governo federal e por conta disso. Portanto, peço para votarmos pela rejeição das emendas, votando depois no projeto original. Voto "não", sr. presidente.

(Manifestações das galerias)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Eu quero apenas fazer um registro aqui a partir da fala do líder do governo.

Nós temos uma lei federal, sim, que normatiza, mas ela permite na própria legislação federal que o ente estadual responsável pela gestão do fundo tenha a sua própria legislação e faça o gerenciamento dele de acordo com o seu entendimento.

Então, há, sim, o papel do estado nessa prerrogativa constitucional de fazer a administração do fundo.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	

DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 25 votos "não" e seis votos "sim".

Acatada a manifestação do sr. deputado Leonel Pavan votando contra a emenda fora do sistema eletrônico de votação. Sendo assim, totalizam 26 votos "não".

Está rejeitado o Destaque n. 0001.

Votação em destaque, em turno único, de autoria da deputada Ana Paula Lima, da emenda aditiva ao art. 17 do PLC/0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14,15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio da Previdência dos Servidores do Estado de

Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não

DEPUTADO SILVIO DREVECK não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI
DEPUTADO VALMIR COMIN não

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. deputados.

Temos 30 votos "não" e seis votos "sim".

Está rejeitado o Destaque n. 0002.

(Manifestações das galerias)

Votação em destaque, em turno único, de autoria da deputada Ana Paula Lima, da emenda aditiva ao art. 20 do PLC/0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio da Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR não
DEPUTADO CESAR VALDUGA sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO não
DEPUTADO DALMO CLARO não
DEPUTADO DARCI DE MATOS não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO não
DEPUTADO GELSON MERISIO não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN não
DEPUTADO JOÃO AMIN não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI não
DEPUTADO JULIO RONCONI não

DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. deputados.

Temos 28 votos "não" e oito votos "sim".

Está rejeitado o destaque.

Discussão dos Destaques n.s: 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011 e 0012, de autoria da bancada do PT.

Estão em discussão, em bloco, todos os requerimentos da bancada do PT e, posteriormente, a votação será individualizada.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para discutir, a deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - As nossas emendas são no sentido de garantir o controle social, a fiscalização por parte do servidor e da sociedade, porque temos a preocupação de que daqui a dez anos o governo alegue um *déficit* previdenciário, a quebra do fundo, e que novas alíquotas sejam estabelecidas.

Por isso, apresentamos uma emenda que garanta, em primeiro lugar, a publicação a cada quatro meses, em Diário Oficial, do relatório atuarial, contábil e fiscal, ou seja, o montante das

contribuições e os pagamentos, para que nós tenhamos controle efetivamente sobre esse fundo, e que esse relatório seja apresentado, inclusive, na comissão de Finanças e Tributação desta Casa, para que ele seja público e para que a essa comissão possa apreciar tais demonstrativos.

A segunda emenda que quero destacar é porque não aceitamos a gestão terceirizada ou mista, pois isso significa que um banco privado pode, sim, gerenciar os fundos, o banco quebra e ninguém devolve esse recurso e fica para o cidadão que está me ouvindo depois ser chamado a pagar essa previdência que está com *déficit* financeiro. Então, não à gestão terceirizada ou gestão mista.

Quero só lembrar aos srs. deputados do banco Fonte Cindam, que quebrou e até os cofres públicos não receberam esse recurso.

Também apresentamos uma emenda a respeito da restituição. E aqui, quando os deputados dizem que são para os novos servidores, não é verdade. Quem contribui até R\$ 4.663,00, que é o teto da Previdência, continua pagando esta alíquota de hoje. Então, não tem incremento, fica com os 11%.

Em segundo lugar, quem ganha acima de R\$ 4.600,00 até o teto dos desembargadores, que pode chegar a R\$ 10, R\$ 15, R\$ 20 ou até R\$ 30 mil, e que hoje já está contribuindo com o Fundo de Previdência, não terão direito à restituição desse recurso para o novo fundo. Fizemos uma emenda para garantia desse recurso.

Então, as nossas emendas tratam, mais uma vez, do controle social, fiscalização da Assembleia Legislativa, da comissão de Finanças e Tributação, e a garantia que possamos ter, efetivamente, o acompanhamento de tudo que entra nesse fundo, para aonde vai, e os valores que são percebidos, porque há uma grande dificuldade, como a deputada Ana Paula Lima já falou aqui, parece que há uma grande caixa-preta escondida sobre a qual ninguém pode falar.

O estado não diz para nós quanto por cento são os servidores que ganham acima de R\$ 4.663,00 e quantos então pagarão além dos 11% mais oito. Nós não temos essas informações, elas são fechadas.

Portanto, o debate impede que possamos avançar, inclusive, no entendimento de que esse projeto poderia ser aprimorado.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para discutir, o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sigo a linha da defesa das emendas apresentadas pela deputada Luciane Carminatti, quero contribuir, porque não dá para enganar a sociedade dizendo que isso aí vai resolver o problema da previdência do estado, como nos últimos dias está se pregando por aí que esses mais de R\$ 3 bilhões são de responsabilidade dos servidores públicos que viraram o grande vilão da história.

Lamentamos, hoje, pela manhã, na comissão de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público que não conseguimos sequer fazer uma audiência pública, através da qual o estado traria algumas informações para nós, como falou a deputada Luciane Carminatti.

Então, estamos votando um projeto sem informações completas em relação à perspectiva para o futuro. O nosso projeto vem ao encontro da transparência e do controle social desta Casa, para que tenhamos, a cada período, a apresentação da situação do Fundo de Previdência. Entendemos que a escolha dos bancos que vão gerir o fundo é extremamente importante, porque trariam uma segurança maior se fosse gestão pública.

Entendemos que, de qualquer forma, uma gestão através de um banco privado, da iniciativa privada, é um grande risco em relação à garantia dos futuros aposentados. E a questão da migração é outro tema sobre o qual estamos apresentando emendas.

Então, sr. presidente, é isso que queremos discutir para a melhoria do processo: as garantias. Hoje há hoje uma grande insegurança colocada.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, não poderia deixar de fazer uma observação referente às afirmações do eminente deputado Dirceu Dresch, e discordar totalmente.

Primeiramente, gostaria de falar sobre a emenda que o deputado Dirceu Dresch apresentou na comissão de Finanças e Tributação - e que agora não apresentou -, afirmando que o governo foge do debate. Não é verdade! O projeto está em regime de urgência, o que significa que temos 45 dias para votar, e hoje está completando 43 dias de tramitação.

Portanto, não há, deputado Dirceu Dresch, prazo hábil para promover audiência pública e debater mais esse projeto. Em segundo lugar, não estamos de forma alguma querendo enganar a população catarinense, conforme v.exa. afirmou. Jamais!

Ao contrário, estamos salvando a Previdência dos servidores públicos de Santa Catarina e as finanças do estado, para não acontecer aquilo que aconteceu no vizinho estado de Rio Grande do Sul, daqui a alguns anos.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não havendo mais quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Votação em destaque, em turno único, de procedência da bancada do PT, da emenda supressiva ao § 1º do art. 3º do PLC/0035/2015 que, institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.

Com a palavra, o sr. deputado Silvio Dreveck, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Voto dois, pela rejeição, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

DEPUTADO VALMIR COMIN não

Está encerrada a votação.

Votaram 39 srs. deputados.

Temos oito votos "sim" e 31 votos "não".

Está rejeitado o destaque.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) -

Votação em destaque, em turno único, de procedência da bancada do PT, da emenda supressiva ao § 1º do art. 6º do PLC/0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.

Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, continua dois, pela rejeição do destaque.

DEPUTADO GELSON MERISIO - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER não

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR não

DEPUTADO CESAR VALDUGA sim

DEPUTADO CLEITON SALVARO não

DEPUTADO DALMO CLARO não

DEPUTADO DARCI DE MATOS não

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT não

DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO não

DEPUTADO FERNANDO CORUJA não

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO não

DEPUTADO GEAN LOUREIRO não

DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 39 srs. deputados.

Temos oito votos "sim" e 31 votos "não".

Está rejeitada a matéria.

Votação em destaque, em turno único, de procedência da bancada do PT, da emenda modificativa ao § 3º do art. 6º do PLC/0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.

Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO GELSON MERÍSIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, continua dois, pela rejeição do destaque.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. deputados.

Temos sete votos "sim" e 31 votos "não".

Está rejeitada a matéria.

Votação em destaque, em turno único, de procedência da bancada do PT, da emenda aditiva ao art. 13 do PLC/0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.

Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, continua voto dois, pela rejeição da proposição.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Nos outros eu votei, mas esse é um destaque apenas para que haja publicação, informação e transparência. Acho que é um destaque que poderia ser acatado porque realmente precisa transparência.

Esse eu voto "sim".

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não

DEPUTADO VALMIR COMIN não

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. deputados.

Temos sete votos "sim" e 31 votos "não".

Está rejeitada a matéria.

Votação em destaque, em turno único, de procedência da bancada do PT, da emenda modificativa ao § 1º do art. 25 do PLC/0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.

Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, continua voto dois, pela rejeição do destaque.

DEPUTADO GELSON MERISIO - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 39 srs. deputados.

Temos sete votos "sim" e 32 votos "não".

Está rejeitada a matéria.

Votação em destaque, em turno único, de procedência da bancada do PT, da emenda supressiva dos incisos II e III ao art. 25 do PLC/0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.

Está aberto o painel.

Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Continua pela rejeição do destaque, voto dois.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - V.Exa. poderia ler a ementa desse destaque?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - O destaque nove trata da emenda supressiva dos incisos II e III ao art. 25 do PLC 0035/2015 - gestão terceirizada e gestão mista.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não

DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 39 srs. deputados.

Temos sete votos "sim" e 32 votos "não".

Está rejeitada a matéria.

Votação em destaque, em turno único, de autoria da bancada do PT, da emenda modificativa ao art. 27 do PLC/0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (PRC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 E 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.

Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, pela rejeição do destaque. Voto dois!

Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, esta é a última emenda da nossa bancada?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não! Nós temos ainda mais três destaques: 10, 11 e 12.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - V.Exa. poderia citar a que eles se referem?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - O destaque 10, emenda modificativa ao art. 27; destaque 11, emenda modificativa ao § 2º, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais para a cobertura de despesas no referido *caput* deste artigo; e o destaque 12, emenda modificativa ao art. 34, que estabelece que o chefe dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e também o Ministério Público, deverão, em reunião conjunta e com representantes das categorias dos serviços públicos, escolher os representantes.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não

DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Esta encerrada a votação.

Votaram 38 deputados.

Temos 32 votos "não" e seis votos "sim". Também com o meu voto contrário à emenda, totalizam 33 votos "não".

Está rejeitada a matéria.

Votação em destaque, em turno único, de autoria da bancada do PT, da emenda modificativa ao § 2º do art. 29 do PLC/0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 39 srs. deputados.

Temos 33 votos "não" e seis votos "sim".

Está rejeitada a matéria.

Votação em destaque, em turno único, de autoria da bancada do PT, da emenda modificativa ao art. 34 do PLC/0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	mão
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARInão	
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. deputados.

Temos 31 votos "não" e seis votos "sim".

Está rejeitada a matéria.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0035/2015, que institui o regime de Previdência Complementar de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos servidores do estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com o parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero reivindicar um tempo de dez minutos.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - V.Exa. terá o tempo de até dez minutos.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Primeiramente vou fazer um resgate aqui de algumas coisas que

foram ditas e que não são bem assim, para não dizer outro termo inadequado.

Esse projeto de lei foi enviado para esta Casa e lido no expediente dia 20 de outubro. No dia 27 de outubro, portanto, uma semana depois, apresentamos um requerimento solicitando audiência pública na comissão de Constituição de Justiça.

O que nos foi dito na comissão de Constituição e Justiça é que iríamos discutir a matéria em audiência pública nas comissões de mérito.

Portanto, os srs. deputados rejeitaram o pedido democrático de fazer o debate, abrir a discussão para sabermos melhor quantos servidores hoje recebem até o teto de R\$ 4.663,00, quantos recebem mais, e quem de fato quebrou essa Previdência, que tem nome e sobrenome e nós queremos saber.

Hoje, pela manhã, na reunião da comissão de Finanças e Serviço Público foi dito que não seria possível o debate porque não foi apresentado na CCJ o requerimento de audiência pública.

Quero dizer que todas as tratativas foram no sentido de impedir o debate que esta Casa deveria fazer.

Nós não temos que ter medo de fazer o debate. Se temos argumentos, precisamos nos abrir para o debate. Agora aqui parece que, quando não se tem argumentos, provoca-se um "tratoração" para impedir a discussão. Inclusive os policiais, que faltam nos municípios deste estado, aqui estão sobrando para impedir as pessoas de entrar. Fomos impedidos de fazer o debate, e eu teria várias perguntas a fazer nessa audiência. A primeira coisa que quero deixar claro é que a bancada do PT não é inconsequente. Nós entendemos, das informações que temos acesso, que a grande maioria dos servidores chegam até o teto de R\$ 4.663,00. Portanto, continuariam pagando 11%. E na audiência perguntaríamos por que o estado tem um alto índice de contratos de ACTs, sobretudo no Magistério, que não contribuem para o Fundo de Previdência. Ninguém quer falar disso, dos contratos. Ninguém quer dizer por que no Plano Plurianual vamos gastar R\$ 16 milhões com aposentadorias de ex-

governadores. Ninguém quer discutir esses altos salários, o que é uma imoralidade, uma vergonha. E aí escutamos o estado dizer que está preocupado com a saúde financeira do estado. Quem está preocupado somos nós, que queremos fazer o debate, que queremos discutir a transparência, o controle social, que não queremos que os servidores contribuam com mais 8%. E quem está me ouvindo em casa tem que entender que os 8% de previdência complementar para alguém que ganha um teto de R\$ 30 mil é menos remédio para o cidadão catarinense, é menos vaga em escola, é menos salário para o professor, e para garantir o salário no teto. Então, nós queremos discutir os altos salários...

Também gostaria de dizer que todas as emendas que fizemos vão na linha de garantir que o servidor que pagou além dos R\$ 4.600,00 possa ter a restituição do que ele pagou. Isso não vai para o SCPrev, fica lá. Em segundo lugar, por que somos contra a transparência? Por que esta Casa não pode ter relatórios a cada quatro meses com cálculos atuariais para evitar que mais um fundo seja criado e quebrado no futuro e a sociedade chamada a pagar essa conta.

Por últimos, vamos parar de falar que a Lei federal é que determina como deve ser esta, porque a prova de que o SCPrev e qualquer um dos outros fundos do estado não precisam ser cópia dos da União é a questão dos militares. Neste projeto, aqui, ficam fora e no da União entram. Então, isso significa que poderíamos, sim, gerenciar com outras características. Então que lei é essa, que tem que ser apenas copiada e não pode ter diferença.

Quero lamentar muito o jeito como se conduziu esse processo. Respeito os policiais que estão aqui a trabalho e não têm culpa, mas tenho certeza de que estão doídos no seu coração porque estão impedidos de permitir que esta Casa seja uma casa democrática.

V.Exas., deputados, sabem que a bancada do governo tem voto para aprovar o que quiser. E, se tem voto para aprovar com ampla maioria o que for, por que um projeto como esse que poderia ser muito

bem discutido, construído - e poderíamos ajudar inclusive nesse debate - é analisado em 45 dias, ao toque de caixa? E não vai salvar nada porque a Previdência não está quebrada hoje, mas há um bom tempo.

Então, quero deixar o registro aqui da minha indignação, porque esta Casa não precisa ser antidemocrática. Fomos impedidos de fazermos o debate nas comissões, de abrir o debate de audiência, que é para ouvir. Então, o governo faz um carimbo, manda para cá, nós batemos carimbo e aprovamos tudo o que o governo quer. Virou um cartório, paga a taxa, manda para cá, e aprovamos tudo o que o governo quer, sem direito a nenhuma emenda.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, o eminente deputado Fernando Coruja, por até dez minutos.

(Manifestações das galerias)

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. parlamentares. Evidente que estamos diante de um projeto polêmico, porque projetos de reforma de previdência assim o são. E aqui nós temos que discutir dois aspectos. Um é a formalidade para discussão e aprovação desse projeto ou rejeição; o outro, é o mérito do projeto em si.

Na questão das formalidades eu quero me associar completamente à preocupação que tem a deputada Luciane Carminatti. Projetos dessa ordem, dessa magnitude que discutem a previdência e tem impacto na vida das pessoas muito grande, porque depois que você passa da sua vida produtiva e se aposenta e tua renda é daquela aposentadoria, aquilo tem um significado, tem a preocupação com os filhos e eu vejo aqui que os parlamentares têm preocupação com a aposentadoria, todo mundo tem.

Então, você não pode pegar um projeto que discute aposentadoria, como é que vai ser a vida de milhares de pessoas no futuro, e entender que tem que fazer rapidamente. Aliás, essa proposta da ideia de previdência complementar entrou na Constituição Federal no dia 15 de dezembro de

1998, portanto, faz 17 anos que a referida Constituição exigiu que se fizesse.

O governo federal demorou 15 anos, fez em 2012 acho um projeto, e ninguém prestou muito atenção, porque no mérito, cá entre nós, tem que ter uma preocupação. Não adianta deixar como está e procurarmos os culpados, que não são os servidores, deve ter outros culpados evidentemente, temos que ver isso. Mas, nós precisamos procurar soluções para os problemas.

Então, nas formalidades, não ter audiência pública, como disse o deputado Dirceu Dresch, não ter debate ou dizer que não podemos debater, porque não será aprovado, ou não podemos debater por qualquer motivo. Um projeto dessa ordem na comissão de Finanças e na de Trabalho, onde falei por cinco minutos - até tive um desentendimento com o deputado Darci de Matos - e fiz algumas perguntas, sobre as quais ele me respondeu, depois eu quis perguntar novamente, mas imaginem! Eu fiquei observando e analisando o projeto nacional, fiquei lendo, sei lá, perdi horas, e aí chego aqui e quero, em cinco minutos, fazer três perguntas e não dá! Gostaria de saber mais porque há coisas que eu não consigo entender por que o governo fez, mas o debate é um pouco cerceado.

Portanto, em termos de formalidades nós estamos muito mal. Falo do Congresso Nacional, e posso parecer saudosista, mas lá, deputado Silvio Dreveck, o senhor que é o líder do governo, eu fui da Oposição muito tempo, era o PSDB o governo no começo, nós éramos cento e poucos deputados, o governo não votava um projeto sem o líder do governo se reunir com as oposições. E tramitava assim, para debater e saber qual era a sugestão possível.

Aqui nós precisamos ter um debate maior nessas coisas. Com todo respeito, pode-se achar que vamos votar porque final de ano está aí, mas não é assim o processo, essa votação terá um impacto. São coisas que depois, muitas vezes, ficamos arrependidos de ter votado. Então, é preciso refletir.

Em relação ao mérito, o governo federal fez um projeto, transformou em lei e está sendo aplicado. Entendo que é preciso ter uma previdência complementar, mas é preciso ver de que forma é essa previdência.

O plano catarinense praticamente copiou o modelo federal. Aí vem a discussão do banco público ou privado, e sobre isso digo, com sinceridade, eu militei em vários partidos políticos ligados à causa da esquerda e do estado, mas tenho visto nos últimos anos a quebra de fundos geridos pelos estados do Brasil e privado também. É um negócio! Agora mesmo, estamos anunciando várias quebras de fundos, e até falei hoje aos meus amigos companheiros do PT, que o aparelhamento desses fundos quebrou os fundos no Brasil. E aqui perguntei ao deputado Darci de Matos, qual é a garantia desses fundos? Evidentemente, de certa forma, o governo garante esses fundos.

Então, já não tenho tanta preocupação se vai ser contratado banco privado ou não, perdi um pouco dessa crença histórica de que o estado resolvia os problemas e confesso, com sinceridade, fui perdendo, nos últimos anos, essa crença, e o meu amigo do PCdoB, deputado Cesar Valduga, acho que também perdeu um pouco dessa crença, brinco que ele defende o setor empresarial e algumas teses. Claro, vivemos em outro país!

Então, no mérito, entendo que é preciso fazer as modificações, mas pode discutir algumas questões. A deputada Luciane Carminatti apresentou uma emenda para impedir o governo de abrir créditos, e acho que se criou no governo federal também e se abriu crédito para coisas específicas, mas estamos numa situação muito difícil, o país vai crescer metade da Grécia! Estamos numa situação séria! Os dois semestres do ano que vem serão os piores! A situação vai se agravar, pelo menos é o que dizem, embora os economistas errem quase 100% das vezes, mas escutando as pessoas tudo indica que a situação vai se agravar. E temos que pensar nos servidores, pois esse projeto visa proteger um pouco a remuneração dos servidores

atuais. Lá no futuro todo mundo vai perceber que se não for esse projeto irá acontecer o que está acontecendo em Portugal e em vários países, onde estão diminuindo pela metade o salário das pessoas aposentadas. É pior!

Então, independentemente do posicionamento político, às vezes queremos votar contra ou a favor, mas sobre isso temos que refletir um pouco.

As pessoas dizem que sou da base do governo, mas vou colocar com clareza que tenho compromisso com outras coisas, com as quais acredito que devem ser feitas, e não com o governo.

Então, acredito que esse projeto tem que ser aprovado. Por isso, vou votar a favor.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra o deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Srs. deputados, público que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio Digital.

Eu só preciso restabelecer algumas coisas que já falei, na minha primeira fala, no horário dos Partidos Políticos, até para quem está nos assistindo ficar dentro do que está acontecendo aqui.

Primeiramente, é preciso esclarecer sobre o fato de a deputada Luciane Carminatti ter dito que tem policiais de sobra e que esta Casa não deixa entrar as pessoas. É preciso passar para a sociedade catarinense que nenhuma pessoa, hoje, foi proibida de entrar aqui. Nenhuma pessoa!

(Manifestações das galerias)

Até vocês que estão gritando, estão aqui dentro.

Em segundo lugar, o policiamento está ali porque na semana passada esta Casa recebeu pessoas que atiraram objetos mesa da Presidência. E, ontem, aquele vidro, que está lá em cima, foi quebrado por pessoas que vieram aqui. Aquele vidro que está lá em cima!

Então, a Casa tem por obrigação resguardar o patrimônio que é das pessoas. O policiamento está aqui porque ontem quebraram vidros e na semana

passada jogaram objetos aqui. Só por isso. Só que, por outro lado, deputado Silvio Dreveck, nenhuma pessoa ficou sem entrar, hoje, aqui. Todas entraram.

E, prova disso, que qualquer catarinense que chegar aqui, hoje, pode chegar na frente da Assembleia ou ali nos corredores, não tem nenhuma pessoa que não pode entrar aqui.

Então, isso tem que ser restabelecido. Esta Casa sempre está aberta para receber todos os educados, que venham aqui, sim, fazer as suas manifestações, mas não quebrar vidro, destruir patrimônio ou desrespeitar qualquer outro parlamentar que está aqui no trabalho. Isso precisa ser falado.

Também quero mostrar e explicar aos catarinenses o que nós estamos votando aqui. Como é que é hoje? Hoje, em média, e não dá para se falar de todos os aposentados, ou os trabalhadores que trabalham no serviço público, mas em média eles pagam até 11%. Por que eu digo até 11%? Porque existem algumas faixas salariais e outras coisas que não chegam a pagar 11%.

A deputada Luciane Carminatti critica quando o patronal, na aposentadoria complementar, vai contribuir até 8%, e a deputada Luciane Carminatti vem aqui e diz: catarinenses, esse 8% que o governo vai pagar na complementar é para comprar remédio!

Sim, é para comprar remédio, só que em toda aposentadoria existe o patronal, e obrigatoriamente o patronal tem que ser pago. Agora, pior do que os 8% da complementar, é R\$ 3,1 bilhões. Isso, agora, este ano, porque em 2020, amigos, vai chegar a R\$ 7,8 bilhões que o povo vai ter que pagar para que sejam pagas as aposentadorias.

Então, só para esclarecer as pessoas educadas que estão nos escutando aqui. Hoje, essa Casa está votando o futuro. Hoje, nós, aqui, deputado Jean Kuhlmann, estamos votando o futuro. São para as pessoas que estão e que vão entrar no serviço público lá na frente.

Se quiserem entrar, se quiserem fazer a troca, podem fazer, mas isso é facultativo, é o servidor querendo sair do modelo antigo e entrar no modelo novo. Mas o que nós estamos aqui vendo é como vamos fazer o passado.

Só para vocês imaginarem, essa Casa aprovou, anos atrás, também, um sistema de previdência que hoje, deputado Gelson Merisio, tem em caixa, esse novo sistema que essa Casa aprovou, R\$ 1 bilhão. Está lá em caixa! Por quê? Porque foi feito um novo sistema, deputado Natalino Lázare.

E este, agora, só para a sociedade saber como é que é. O funcionário novo, que entrar no serviço público, concursado, vai pagar 11%, nesse novo sistema. O patronal, o governo, com o dinheiro do povo, vai pagar 11%. Quando ele se aposentar, ele vai alcançar o teto de R\$ 4.600,00, que é o teto nacional. Se o trabalhador quiser ganhar mais do que R\$ 4.600,00, deputado Antônio Aguiar, ele vai poder contribuir o quanto ele quiser, na complementar, e o governo, a parte patronal, que por obrigação tem que fazer, vai chegar até 8%.

Então, se o trabalhador quiser pagar mais 20% da aposentadoria complementar, o governo não vai chegar igual, como é na primeira, 11%-11%. Ele vai pagar mais 20%, mas o governo vai chegar só até 8%. Por quê? Para que quem paga, o trabalhador, tenha a garantia de quando chegar lá na aposentadoria, como disse o deputado Fernando Coruja, quando for gozar do benefício, tenha a certeza de que vai receber o benefício. E isso está em jogo com os aposentados atuais! Porque hoje, e é bom os catarinenses...

Eu não estou dizendo que é culpa do servidor! Não é, deputado Gean Loureiro. Não é culpa do servidor!

O servidor por anos e anos foi em busca dos seus objetivos e os legisladores e gestores daquela época aprovaram. Só que estourou! Quando dizem que o rombo da previdência, em Santa Catarina, é o mesmo valor que o governo gasta para atender seis milhões de catarinenses na saúde, deputado Dalmo de Oliveira - v.exa. que foi secretário da Saúde sabe o que significa isso - o

governo, ou melhor, os cidadãos catarinenses que pagam impostos, todos, gastam do valor de impostos que pagam, o mesmo valor para atender seis milhões de pessoas na saúde e 60 mil servidores públicos.

Volto a dizer por que parece mentira, o mesmo valor que o governo gasta para atender seis milhões de pessoas, também gasta para pagar 60 mil aposentados.

Está certo ou está errado isso? Porque 60 mil pessoas tem o privilégio de receberem do dinheiro público o mesmo que seis milhões de pessoas, porque se gasta o mesmo valor para 1%, qual é a diferença deste 1% para os 99%?

Deputado Leonel Pavan, essa que é a verdade, essa que é a verdade. A sociedade catarinense tem que saber disso, sabe por quê? Porque é a sociedade que paga tudo isso, não é o governo, isso vem, é claro, dos recursos que os catarinenses pagam, e o que nós estamos fazendo agora é pensar no futuro, porque a partir da aprovação da lei, publicação e regulamentação todos os servidores público que entrarem no serviço público do estado de Santa Catarina, o sistema será o seguinte: Ele vai descontar 11% do seu salário, o governo como patrão, patronal, vai dar 11%. Quando ele se aposentar vai receber R\$ 4.600, que é o teto. Se ele quiser ganhar mais, ele vai pagar o quanto ele quiser, mas disso daí, o governo, as pessoas vão pagar até 8%. Não é assim na Previdência de vocês? Não é assim? Não tem o teto? Vocês não pagaram o teto e agora recebem R\$ 4.600 e, se quiserem trabalhar, o trabalhador comum, se quiserem ganhar mais o que tem que fazer? Tem que complementar! Isso é o que estamos aprovando aqui.

Eu me sinto na obrigação de falar para as pessoas que estão nos assistindo, porque se tem um voto que estou dando com gosto, srs. deputados, é esse voto, porque essa é a nova visão. Bem-vindo ao novo mundo, bem vindo ao novo sistema político de gestão, bem-vindos à nova realidade.

Essa Casa errou quando quebrou o teto, mas há dois anos o mundo era diferente. Hoje, parabéns aos parlamentares que está pensando no futuro para

garantir não só os recursos do estado, mas daqueles que vão trabalhar.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Gean Loureiro - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gean Loureiro.

DEPUTADO GEAN LOUREIRO - Só para informar aos que estão nos visitando e que vão participar de uma audiência pública, que está agendado para as 17h, na comissão do Meio Ambiente, que presido, e na comissão de Agricultura, em acordo já com o proponente, deputado João Amin e com o autor do projeto Darci de Matos, que trata sobre a gestão da fauna, que prorrogamos o início da audiência para a conclusão da ordem do dia.

Então, peço para as pessoas que nos aguardem. Assim que concluirmos a Ordem do Dia, vamos iniciar a audiência pública.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Perfeito!

Com a palavra, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero, como líder da bancada do PT, indicar o voto contrário a este projeto. Respeitamos a necessidade da alíquota diferenciada, e já fizemos o registro, mas entendemos assim em função de todos os erros formais de impedimento do debate, da condução desse processo. Poderia contestar toda a fala do deputado Kennedy Nunes e não tenho a liberdade de fazê-lo porque o debate foi impedido, a audiência foi impedida. E, também, pelo controle social, pela fiscalização, pela necessidade de tornarmos mais transparente esse fundo, nós recomendamos o voto contrário.

Por último, quero solicitar comprovação de que esse vidro foi quebrado pelos manifestantes, ontem, com foto, nome e sobrenome.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra o deputado Silvio Dreveck, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Encaminho o voto um.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra o deputado Dirceu Dresch, para declaração de voto.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Quero justificar a nossa posição sobre esse tema. Desde o início sempre nos propomos a contribuir com o processo, a ajudar a construir uma segurança para o servidor público estadual. Agora, não posso admitir essa fala, essa estória que sempre vem à tona de que o servidor público recebe o mesmo recurso que se aplica na Saúde.

Gostaria de esclarecer que os servidores que recebem a aposentadoria também ajudam a movimentar a economia catarinense, então o número não é tão seco como o secretário Gavazzoni apresenta. Por isso, queria discutir mais esse conjunto para não transparecer para a sociedade que os servidores públicos são os vilões da história. Por isso e por tudo que aconteceu nos últimos dias e nesta manhã, não posso votar neste projeto porque não quero ser responsável pela situação que vai se criar com a aprovação do mesmo.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra a deputada Ana Paula Lima, para declaração de voto.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, a sociedade precisa saber de muita coisa. Já falei que é um tema polêmico, que deveríamos debruçar e estudar mais para não errar no encaminhamento. É lamentável que em menos de 45 dias o projeto chegou aqui e já está sendo votado no dia de hoje. Quero lamentar que não houve audiência pública e principalmente dizer que os servidores públicos não são responsáveis pelo rombo da Previdência, eles são responsáveis por atender a população catarinense e atendem muito bem.

Outra questão, justificando o meu voto, é que os servidores aposentados pagam a Previdência. Eles contribuem com o fundo da Previdência. Quanto à aposentadoria complementar, fizemos emendas para

melhorar o projeto do governo. Lamentavelmente nenhuma delas foi acatada para se ter transparência, gestão e para o servidor saber como estava sendo gerenciado o dinheiro do fundo.

Assim, por entender que foi muito pouco tempo, pelo relator não aceitar a audiência pública e por esta Casa não acatar as emendas proposta por nós, o meu voto é contra este projeto.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra o deputado Kennedy Nunes, para declaração de voto.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Gostaria apenas de dizer duas coisas. Primeiramente, deputado Dirceu Dresch, não se tenta enganar a comunidade, não! São R\$ 3,1 bilhões gastos com o rombo. Em segundo lugar, ninguém está aqui culpando o funcionalismo. Falei da tribuna que os culpados aqui são os legisladores que, à época, criaram coisas que hoje fizeram estourar o caixa. E, hoje, quem está votando favorável vai ter a grata satisfação de dizer: "Eu mudei e não deixei quebrar, porque lá atrás fizemos diferente". Por isso parabênizo os deputados que votaram "sim" porque estão com essa mentalidade nova.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se a votação por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim

DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO JULIO RONCONI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 39 srs. deputados.

Temos 35 votos "sim" e quatro votos "não".

Aprovada a matéria.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, para hoje, às 17h00, para a votação em segundo turno das matérias em pauta.

Está encerrada a presente sessão.